

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 97, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Comunicação, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região- – Bahia, revoga a Portaria nº 068/2022 ,e nomeia seus membros e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata 009/2022 do Conselho do Pleno, reunido ordinariamente no dia 21 de setembro de 2022;

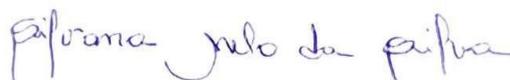
RESOLVE:

Art.1º. Reestruturar a Comissão de Comunicação, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

- a) **Conselheira Emanuela Silva Brito**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 056.88 na qualidade de membro;
- b) **Conselheira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 014.421, na qualidade de membro;
- c) **Conselheira Aurilene Alves Otoni**, inscrita no Cress 5ª Região- Bahia sob o nº 15.682 na qualidade de membro;
- d) **Assessora de Comunicação Beatriz dos Anjos Medeiros**, bacharela em Comunicação na qualidade de membro;

Art.2º A presente Comissão deverá, no uso de suas atribuições, executar a Política Nacional de Comunicação do Conjunto Cfess-Cress.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário.



Silvana Melo da Silva
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia